

**LEI MUNICIPAL Nº. 385 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a implantação de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente em 2025, por meio de Crédito Suplementar Especial, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.197.000,00 (um milhão cento e noventa e sete mil reais), destinado a manutenção da secretaria de Cultura e Turismo, por meio das dotações orçamentária discriminadas no Anexo I.

**Art. 2º** - Para acorrer as despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos proveniente da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme Art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e discriminadas no Anexo II.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 377 de 28 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para 2025), que autoriza a abertura de crédito suplementar.

**Art. 4º** - A ação governamental a que se refere esse projeto, passará a fazer parte do Plano Plurianual.

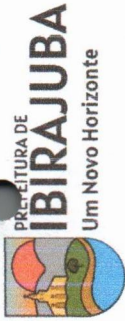
**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**

**PREFEITA**





## Prefeitura Municipal de Ibirajuba - 2025

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

### ANEXO I

| Código                                         | Descrição                                                                                               | Valor Fixado |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 02.00.00                                       | DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                                                                    | 1.197.000,00 |
| 02.15.00                                       | PODER EXECUTIVO                                                                                         | 1.197.000,00 |
| 02.15.00 13                                    | SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO                                                                         | 1.197.000,00 |
| 02.15.00 13 122                                | Cultura                                                                                                 | 1.197.000,00 |
| 02.15.00 13 122 1312240011.109                 | Administração Geral                                                                                     | 157.000,00   |
| 02.15.00 13 122 1312240011.109 4               | Aquisição de equipamentos diversos para Sec de Cultura e Turismo                                        | 5.000,00     |
| 02.15.00 13 122 1312240011.109 4 4             | Despesas de Capital                                                                                     | 5.000,00     |
| 02.15.00 13 122 1312240011.109 4 4 90          | Investimentos                                                                                           | 5.000,00     |
| 02.15.00 13 122 1312240012.158                 | Aplicações Diretas                                                                                      | 5.000,00     |
| 02.15.00 13 122 1312240012.158 3               | Aquisição de equipamentos diversos para Sec de Cultura e Turismo / Recursos não vinculados de Impostos  | 5.000,00     |
| 02.15.00 13 122 1312240012.158 3 1             | Manutenção da Diretoria de Cultura                                                                      | 152.000,00   |
| 02.15.00 13 122 1312240012.158 3 1 90          | Despesas Correntes                                                                                      | 50.000,00    |
| 02.15.00 13 122 1312240012.158 3 1 90 02.15.01 | Pessoal e Encargos Sociais                                                                              | 50.000,00    |
| 1312240012.158 3 1 90 02.15.01 (1230)          | Aplicações Diretas                                                                                      | 50.000,00    |
| 02.15.00 13 122 1312240012.158 3 1 91          | Manutenção da Diretoria de Cultura / Recursos não vinculados de Impostos                                | 50.000,00    |
| 02.15.00 13 122 1312240012.158 3 1 91 02.15.01 | Aplic. Dir. Decor. De Op. Entre Órgãos, Fundos e Entid., Integ. Dos Orç. Fiscal e da Seg. Social        | 2.000,00     |
| 1312240012.158 3 1 91 02.15.01 (1231)          | Manutenção da Diretoria de Cultura / Recursos não vinculados de Impostos                                | 2.000,00     |
| 02.15.00 13 122 1312240012.158 3 3             | Outras Despesas Correntes                                                                               | 100.000,00   |
| 02.15.00 13 122 1312240012.158 3 3 90          | Aplicações Diretas                                                                                      | 100.000,00   |
| 02.15.00 13 122 1312240012.158 3 3 90 02.15.01 | Manutenção da Diretoria de Cultura / Recursos não vinculados de Impostos                                | 100.000,00   |
| 1312240012.158 3 3 90 02.15.01 (1232)          | Difusão Cultural                                                                                        | 1.040.000,00 |
| 02.15.00 13 392                                | Promoção das Atividades Festivas, Culturais, Cívicas e Religiosas                                       | 1.000.000,00 |
| 02.15.00 13 392 1339213012.159                 | Despesas Correntes                                                                                      | 1.000.000,00 |
| 02.15.00 13 392 1339213012.159 3               | Outras Despesas Correntes                                                                               | 1.000.000,00 |
| 02.15.00 13 392 1339213012.159 3 3 90          | Aplicações Diretas                                                                                      | 1.000.000,00 |
| 02.15.00 13 392 1339213012.159 3 3 90 02.15.01 | Promoção das Atividades Festivas, Culturais, Cívicas e Religiosas / Recursos não vinculados de Impostos | 1.000.000,00 |
| 1339213012.159 3 3 90 02.15.01 (1233)          | Ações Emergenciais ao Setor Cultural e Artístico                                                        | 40.000,00    |
| 02.15.00 13 392 1339213022.160                 | Despesas Correntes                                                                                      | 40.000,00    |
| 02.15.00 13 392 1339213022.160 3               | Outras Despesas Correntes                                                                               | 40.000,00    |
| 02.15.00 13 392 1339213022.160 3 3 90          | Aplicações Diretas                                                                                      | 40.000,00    |
| 02.15.00 13 392 1339213022.160 3 3 90 02.15.01 | Ações Emergenciais ao Setor Cultural e Artístico / Recursos não vinculados de Impostos                  | 40.000,00    |
| 1339213022.160 3 3 90 02.15.01 (1234)          |                                                                                                         |              |

MARIA IZALTA  
SILVA LOPES  
GAMA:58817670472

Assinado de forma  
digital por MARIA  
IZALTA SILVA LOPES  
GAMA:58817670472



**Prefeitura Municipal de Ibirajuba - 2025**

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**ANEXO II**

| Código                                                                               | Descrição                                                                                                                | Dotação Atualizada |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 02.00.00                                                                             | DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                                                                                     | 1.197.000,00       |
| 02.10.00                                                                             | PODER EXECUTIVO                                                                                                          | 1.197.000,00       |
| 02.10.00 13                                                                          | SECRETARIA DE GOVERNO                                                                                                    | 1.197.000,00       |
| 02.10.00 13 122                                                                      | Cultura                                                                                                                  | 1.197.000,00       |
| 02.10.00 13 122 1312240011.051                                                       | Administração Geral                                                                                                      | 157.000,00         |
| 02.10.00 13 122 1312240011.051 4                                                     | Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios para o Depart. de Cultura e Turismo                                       | 5.000,00           |
| 02.10.00 13 122 1312240011.051 4 4                                                   | Despesas de Capital                                                                                                      | 5.000,00           |
| 02.10.00 13 122 1312240011.051 4 4 02.10.02 1312240011.051 449000000 500.0000 (939)  | Investimentos                                                                                                            | 5.000,00           |
| 02.10.00 13 122 1312240012.061                                                       | Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios para o Depart. de Cultura e Turismo / Recursos não vinculados de Impostos | 5.000,00           |
| 02.10.00 13 122 1312240012.061 3                                                     | Manutenção da Diretoria de Cultura                                                                                       | 152.000,00         |
| 02.10.00 13 122 1312240012.061 3 1                                                   | Despesas Correntes                                                                                                       | 152.000,00         |
| 02.10.00 13 122 1312240012.061 3 1 02.10.02 1312240012.061 319000000 500.0000 (805)  | Pessoal e Encargos Sociais                                                                                               | 52.000,00          |
| 02.10.00 13 122 1312240012.061 3 1 02.10.02 1312240012.061 319100000 500.0000 (1145) | Manutenção da Diretoria de Cultura / Recursos não vinculados de Impostos                                                 | 50.000,00          |
| 02.10.00 13 122 1312240012.061 3 3                                                   | Manutenção da Diretoria de Cultura / Recursos não vinculados de Impostos                                                 | 2.000,00           |
| 02.10.00 13 122 1312240012.061 3 3 02.10.02 1312240012.061 339000000 500.0000 (808)  | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 100.000,00         |
| 02.10.00 13 392                                                                      | Manutenção da Diretoria de Cultura / Recursos não vinculados de Impostos                                                 | 100.000,00         |
| 02.10.00 13 392 1339213012.062                                                       | Difusão Cultural                                                                                                         | 1.040.000,00       |
| 02.10.00 13 392 1339213012.062 3                                                     | Promoção das Atividades Festivas, Culturais, Cívicas e Religiosas                                                        | 1.000.000,00       |
| 02.10.00 13 392 1339213012.062 3 3                                                   | Despesas Correntes                                                                                                       | 1.000.000,00       |
| 02.10.00 13 392 1339213012.062 3 3 02.10.02 1339213012.062 339000000 500.0000 (230)  | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 1.000.000,00       |
| 02.10.00 13 392 1339213022.063                                                       | Promoção das Atividades Festivas, Culturais, Cívicas e Religiosas / Recursos não vinculados de Impostos                  | 1.000.000,00       |
| 02.10.00 13 392 1339213022.063 3                                                     | Ações Emergenciais ao Setor Cultural e Artístico                                                                         | 40.000,00          |
| 02.10.00 13 392 1339213022.063 3 3                                                   | Despesas Correntes                                                                                                       | 40.000,00          |
| 02.10.00 13 392 1339213022.063 3 3 02.10.02 1339213022.063 339000000 500.0000 (787)  | Outras Despesas Correntes                                                                                                | 40.000,00          |
| 02.10.00 13 392 1339213022.063 3 3 02.10.02 1339213022.063 339000000 500.0000 (787)  | Ações Emergenciais ao Setor Cultural e Artístico / Recursos não vinculados de Impostos                                   | 40.000,00          |

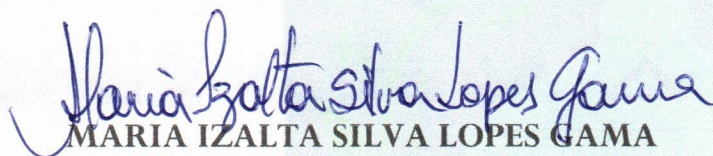




## PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Público no Quadro de Publicação desta Prefeitura e no Portal da Transparência do Município ([transparencia.ibirajuba.pe.gov.br](http://transparencia.ibirajuba.pe.gov.br)), **LEI MUNICIPAL Nº. 385 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**, que **Dispõe sobre a implantação de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente em 2025, por meio de Crédito Suplementar Especial, e dá outras providências**

Palácio Municipal João Pedro Evangelista  
Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita Constitucional